

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 019/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1° Fica concedido ao SR. STÊNIO ANTÔNIO DE MATTOS FERREIRA FILHO, por indicação do Vereador Alcemir Jóia da Boa Morte, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2015.

Alcemir Jóia da Boa Morte Vereador-autor